



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Moção de Congratulação 01/2026

O Vereador Rodrigo Cristino da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, propor à Mesa Diretora e ao Plenário desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA CAMPOS, carinhosamente conhecido como "Rogério da Banda", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e ao fortalecimento do Carnaval 2026 em nosso município.

Rogério da Banda, com sua dedicação, compromisso e amor pela música e pela tradição cultural, foi peça fundamental para a realização do Carnaval 2026 em Piedade de Ponte Nova. Sua atuação, marcada pelo empenho na organização, incentivo e participação ativa nas festividades, contribuiu significativamente para o sucesso do evento, promovendo alegria, integração social e valorização da cultura local.

O Carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do Brasil, sendo momento de celebração, fortalecimento do comércio local, geração de renda e promoção do turismo. O envolvimento de cidadãos comprometidos como Rogério demonstra o quanto a união da comunidade é essencial para a realização de eventos que engrandecem nosso município.

Esta Moção estende-se, ainda, em nome de todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a realização do Carnaval 2026, reconhecendo o esforço coletivo que tornou possível a concretização de uma festa organizada, participativa e marcante para a população.

Diante do exposto, o Vereador Rodrigo Cristino da Silva manifesta seu reconhecimento e gratidão ao Sr. Rogério de Souza Moreira Campos, desejando-lhe contínuo sucesso em suas atividades e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da cultura e dos cidadãos que promovem o desenvolvimento social e cultural de nossa cidade.

Plenário Alice Gomes Pereira, 02 de março de 2026.

Stamp: Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MS. Aprovado em 02 de março de 2026. Por unanimidade. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova. Assinatura do Vereador: Rodrigo Cristino da Silva.

Rodrigo Cristino da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

Vertical column of handwritten signatures on the right side of the document.